

Projeto de Lei nº 28/2006

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

**LEI Nº 3575, DE 21 DE MARÇO DE 2006.**

**Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através do DAESP- Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo, que especifica.**

**HELIO DE ALMEIDA BASTOS**, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**ART. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através do DAESP – Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo,, objetivando a execução de obras do balizamento noturno no Aeroporto Municipal “Comandante Luiz Martins de Araújo”, no município de Bebedouro.

**ART. 2º** - Os encargos que a Prefeitura vier a assumir em razão da execução do acordo correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas, através de Decreto Executivo, se necessário.

**ART. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2961, de 11 de abril de 2000.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 21 de março de 2006.

**Helio de Almeida Bastos**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 21 de março de 2006.

**Nelson Afonso**  
**Assessor Técnico**

*“Deus Seja Louvado”*